



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi, Talita Simões Leão, Valdevina Félix da Costa Pereira.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Data de instalação	30/04/1993
Data da última correição	3 de agosto de 2020
Período de correicionado	01/7/2020 a 31/3/2021

Aos 27 dias do mês de abril de 2021, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 02/2021 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial, contando com a participação do Juiz Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo, do Juiz substituto Marcelo Rodrigo Carniato, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/07/2020 a 31/03/2021 (09 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Carlos Hindenburg de Figueiredo	1º/02/2021 - Ato TRT SGP nº 045/2021

1.1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
----------------------	--------------------



Marcelo Rodrigo Carniato	27/05/2011 – Ato TRT GP nº 154/2011
--------------------------	-------------------------------------

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Ana Christina Carneiro Cavalcanti	Técnico Judiciário – Calculista	31/01/2021
Anderson Magnago Pedruzzi	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/08/2018
André Luis Cavalcanti Moreira	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	1º/03/2021
Conceição de Maria Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	06/06/2002
Cristiane de Macedo Fernandes	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	03/19/03
Fernando Melo Bezerra	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/08/2014
Luciana Cristina Bandeira de Souza Lobo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	18/12/2008
Luciana Rodrigues Amorim	Secretária de Audiência	16/02/2021
Marcondes Antônio Marques	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	03/02/2021
Melquisedeque Alves de Lima	Técnico Judiciário – Assistente III	12/12/1990
Roseane Cavalcante da Silva	Técnico Judiciário – Calculista	30/11/2016
Vânia de Freitas Costa	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	09/27/12

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que existem atividades realizadas por especialistas, a exemplo do contador e assistentes de juízes.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 31/03/2021, um acervo processual de **1.598** processos:

Item	Quantidade
------	------------

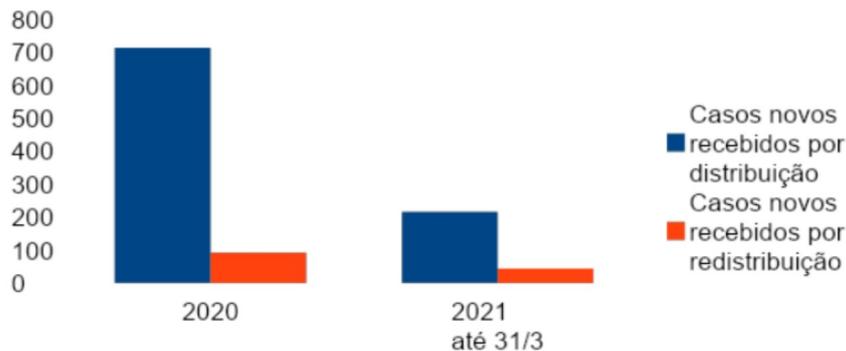


Fase de conhecimento	815
Fase de liquidação	38
Fase de execução	742
Cartas precatórias e de ordem	3
TOTAL	1.598

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2020	2021 até 31/3
Casos novos recebidos por distribuição	713	215
Casos novos recebidos por redistribuição	92	43
TOTAL	805	258



No período correicionado, há registro de um processo recebido com sentença anulada, em 18/03/2021, pela instância superior (0000523-05.2020.5.13.0008).

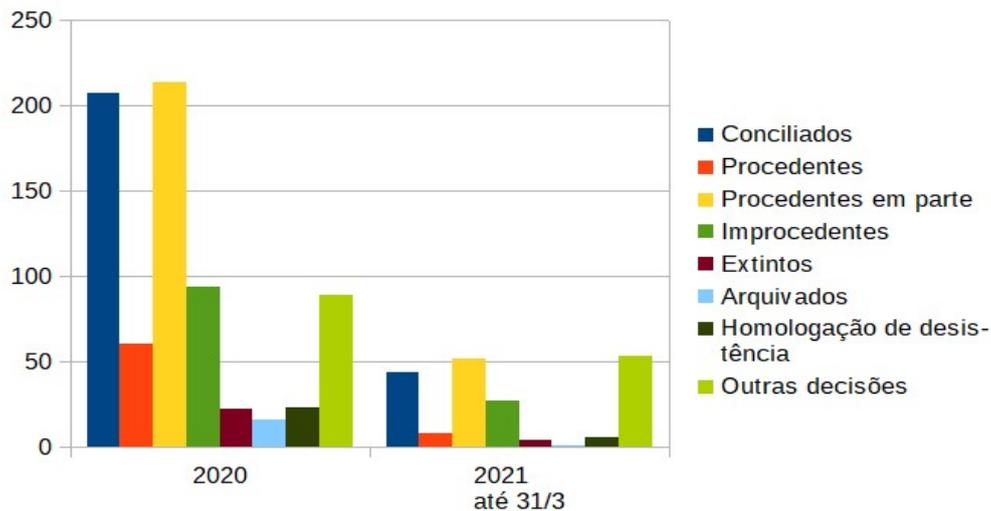
2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2020	2021 até 31/3
Conciliados	207	44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

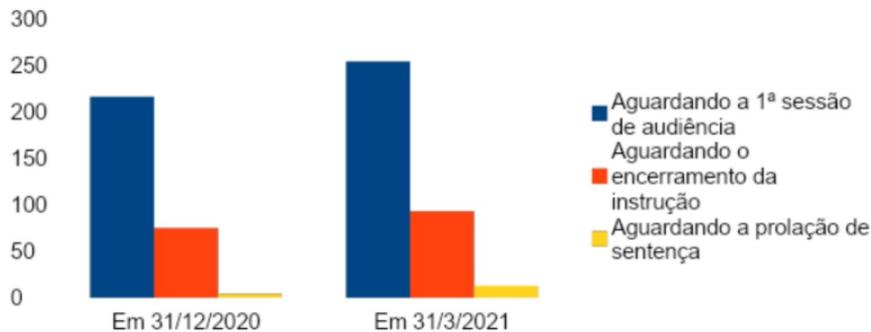
Procedentes	60	8
Procedentes em parte	214	52
Improcedentes	94	27
Extintos	22	4
Arquivados	16	1
Homologação de desistência	23	6
Outras decisões	89	53
TOTAL	725	195



2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2020	Em 31/03/2021
Aguardando a 1ª sessão de audiência	216	254
Aguardando o encerramento da instrução	75	93
Aguardando a prolação de sentença	4	13
TOTAL	295	360



2.4 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2020	2021 até 31/03	Varição (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	823	815	- 0,97%
Fase de liquidação	55	38	-30,91%
Fase de execução	800	742	-7,25%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Tipo de Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	4	0	11	7	6
Una	7	4	22	90	8
Instrução	41	12	62	18	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliação Conhecimento	1	24	13	75	6
Conciliação Execução	0	2	1	6	1

Observa-se que a Vara tem por regra a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, excepcionalmente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2020	2021 até 31/03
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	44	35
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	53	129
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	87	91
Da conclusão a prolação de sentença	22	4
Do ajuizamento até a prolação da sentença	94	91

5. Incidentes Processuais (Fonte: Hórus)

Item		2020	2021 até 31/3
Embargos de declaração	Recebidos	129	19
	Baixados	146	20
	Pendentes	7	6
Tutela Provisórias	Recebidos	73	16
	Apreciadas	49	11
	Pendentes	7	5
Liquidação/Execução	Recebidos	68	12
	Baixados	55	8
	Pendentes	5	7

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/07/2020 a 31/03/2021			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	209	206	13



Recurso adesivo	22	21	1
Agravo de petição	60	49	2
Total	291	276	16

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO- TMDP 1c e TMDP 1e (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2020**: **78** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **144** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **98** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/03/2021, é de **70** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **186** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **100** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **94** dias, para o ano base 2020 e de **91** dias, relativo a este ano de 2021, até 31/03.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício 2020, foi de **917** dias, e de **1.057** dias, referente ao exercício atual até o dia 31 de março.

Pontua-se que o tempo médio de duração do processo na fase de execução, no ano de 2020, foi o 3º maior da jurisdição.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2020	2021 até 31/3
Execuções pendentes	982	750
Execuções iniciadas	302	78
Desarquivados	399	111
Recebidos de outros Órgãos	1	-
Execução de título extrajudicial	-	1
Execuções encerradas	586	158



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Remetidos a outros Órgãos	1	-
Processos arquivados provisoriamente	237	27
Total de processos pendentes de execução	750	677

9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2020	2021 até 31/3
Acordo	PJe	R\$ 3.627.633,29	R\$ 784.385,44
Espontâneo	PJe	R\$ 2.728.476,13	R\$ 811.919,83
Execução	PJe	R\$ 5.404.219,00	R\$ 438.274,71
TOTAL		R\$ 11.760.328,42	R\$ 2.034.579,98

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2020	2021 até 31/3
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 184.607,04	R\$ 41.006,47
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.649.133,33	R\$ 276.951,55
Imposto de renda	PJe	R\$ 135.498,61	R\$ 1.080,50
TOTAL		R\$1.969.238,98	R\$ 319.038,52
Custas processuais dispensadas	PJe	-	-
TOTAL		R\$1.969.238,98	R\$ 319.038,52

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2020 a 31/3/2021		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	355



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	SUAP	-
	TOTAL	355
INFOJUD	PJe	46
	SUAP	-
	TOTAL	46
SIMBA	TOTAL	-
RENAJUD	PJe	149
	SUAP	-
	TOTAL	149
BNDT	Pendentes (PJe)	364
	Incluídos (PJe)	97

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	93,19%
Unidade Correicionada	121,87%

Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente <small>(até 31/3)</small>	
Unidades de primeiro grau do TRT	86,71%
Unidade Correicionada	59,37%

Para efeito de controle da **Meta 1/2021**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **215** casos novos (por distribuição) e **187** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **59,37%**.

Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos primeiro e segundo graus	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,06% da Meta 2
	99,56% dos processos distribuídos até 31/12/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Correicionada	109,34% da Meta 2
	101,68% dos processos distribuídos até 31/12/2018

Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,53% da Meta 2
	92,56% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	106,36% da Meta 2
	98,91% dos processos distribuídos até 31/12/2019

Meta 3/2020 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 39,34% em 2020	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,13% da Meta 3
	41,38% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	89,42% da Meta 3
	35,15% de índice de conciliação

Meta 3/2021 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2018/2019	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38,5% em 2021	
Unidades de primeiro grau do TRT	104,30% da Meta 3
	40,16% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	88,51% da Meta 3
	34,08% de índice de conciliação

Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades de primeiro grau do TRT	100,97%
Unidade Correicionada	83,41%

Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 26,4% e cláusula de barreira na fase de execução: 65,8%

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	51,39%
Unidade Correicionada	60,79%

Meta 6/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,27%
Unidade Correicionada	105,27%

Meta 7/2020 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	89,23%
Unidade Correicionada	126,83%

12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL). Embora os dados individualizados por vara do trabalho não tenham sido fornecidos pelo CNJ, por meio de estudo das formas de cálculos utilizadas, a AGE indica, no que se refere aos baixados entre 2019 e 2020, um decréscimo no percentual de 7%:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

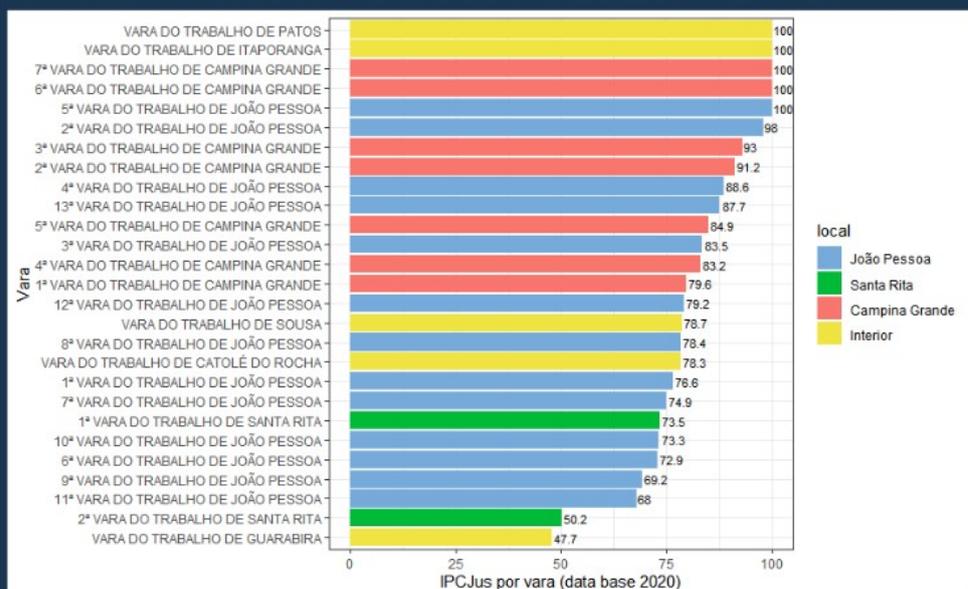
Comparação entre taxas de baixados 2019/2020

VARA	Taxa de baixados 2019	Taxa de baixados 2020	Varição 2019 - 2020
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	49	68	39%
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	66,3	66,1	0%
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	43,7	58,6	34%
VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA	42,3	54,7	29%
VARA DO TRABALHO DE SOUSA	56,4	53,2	-6%
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	51,8	52,8	2%
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	51,4	52,7	3%
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	55,8	52,1	-7%
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	49	50,3	3%
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	63,7	48,5	-24%
VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA	35	47,6	36%
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	53,5	46,1	-14%
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	47,3	46	-3%
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	57	45,1	-21%
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	47,9	45,1	-6%
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	39,2	44,9	15%
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	42,6	44,4	4%
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	53,4	43,5	-19%
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	48,7	42,8	-12%
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	44,7	42,7	-4%
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	47,6	41,1	-14%
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	33,5	38,4	15%
VARA DO TRABALHO DE PATOS	43,1	35,1	-19%
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	41	34,4	-16%
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	34,5	30,6	-11%
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	33,3	28,8	-14%
VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA	28,7	21	-27%



Foi, também, elaborada pela AGE uma estimativa do índice IPC-Jus por unidade judiciária, havendo a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande atingido o percentual aproximado de 91,2%.

IPCJus por vara (data base 2020, metodologia antiga)





Considerando-se as variáveis analisadas pelo CNJ, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se dos dados a seguir apresentados uma sensível diminuição nos quantitativos de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, bem como um aumento nos processos baixados na fase de execução entre 2019 e 2020:

Comparativo por jurisdição - 2019 (conhecimento)

Vara do Trabalho		
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.113	
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.067	
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.040	
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	983	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	962	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	932	
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	330	

Comparativo por jurisdição - 2020 (conhecimento)

Vara do Trabalho		
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	795	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	733	
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	698	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	690	
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	677	
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	627	
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	604	

Comparativo por jurisdição - 2021 (conhecimento)

Vara do Trabalho		
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	195	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	183	
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	181	
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	172	
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	158	
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	149	
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	118	



Comparativo por jurisdição - 2019 (execução)

Vara do Trabalho	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.120
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	983
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	751
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	730
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	713
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	688
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	669

Comparativo por jurisdição - 2020 (execução)

Vara do Trabalho	
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.197
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.182
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.162
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.139
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	949
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	920
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	842

Comparativo por jurisdição - 2021 (execução)

Vara do Trabalho	
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	298
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	278
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	268
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	246
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	172
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	148
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	124

Deverá a unidade judiciária intensificar a inclusão de processos em pautas de audiências telepresenciais, iniciais, de instrução e conciliatórias, bem assim a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos da unidade judiciária, medidas que decerto contribuirão para a elevação do índice IPC-Jus.

Por fim, registra-se, com satisfação, que a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, encontra-se na 108ª posição (primeiro quartil) no relatório do **Igest**, elaborado pelo TST, conforme consulta efetuada em 25/04/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em âmbito nacional, considerando os demais Tribunais de semelhante porte, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - IGEST, no quadro comparativo entre as 651 Varas do Trabalho do país com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 2020):

(Fonte: e-Gestão)

TRT/Vara	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	1º	7º	313º	1º	1º	2º
6ª Região - PE - 1ª Vara de Igarassu	2º	44º	17º	10º	4º	3º
9ª Região - PR - 3ª Vara de Ponta Grossa	3º	19º	60º	8º	6º	5º
13ª Região - PB - 2ª Vara de Campina Grande	35º	29º	109º	99º	51º	123º

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	1º	117,87	63,12	1.557,8
6ª Região - PE - 1ª Vara de Igarassu	2º	52,2	98,94	613,79
9ª Região - PR - 3ª Vara de Ponta Grossa	3º	92,45	40,18	725,64
13ª Região - PB - 2ª Vara de Campina Grande	35º	93,97	41,81	916,55

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	1º	494	2.039	7
6ª Região - PE - 1ª Vara de Igarassu	2º	1.686	336	12
9ª Região - PR - 3ª Vara de Ponta Grossa	3º	725	970	10
13ª Região - PB - 2ª Vara de Campina Grande	35º	677	581	12



Ainda para demonstrar os bons números obtidos pela 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no que se refere aos prazos do primeiro trimestre de 2021:

Ajuizamento até a primeira audiência	
2ª VT CGE	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
90,7 dias	197,35 dias
Início ao encerramento da liquidação	
2ª VT CGE	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
70,9	231,7
Início à extinção da execução - ente privado	
2ª VT CGE	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1092,37 dias	946,21 dias
Início à extinção da execução - ente público	
2ª VT CGE	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
538,2 dias	911 dias

Insta mencionar que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos. Tais constatações permitem inferir a existência de engajamento na equipe e a busca pelo aprimoramento da prestação jurisdicional.

JUÍZES

13. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular



Registre-se que Dr. Carlos Hindenburg de Figueiredo foi provido no cargo de Juiz Titular da Unidade correicionada a partir de 1º de fevereiro de 2021, por meio do Ato TRT SGP nº 045/2021, motivo pelo qual não há afastamento legal do magistrado nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Marcelo Rodrigo Carniato			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	23/10/2020 a 11/11/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 06963/2020	4/3/2021 a 23/3/2021	20
Licença para tratamento de saúde	PROAD nº 19267/2021	10/2/2021 a 12/2/2021	3

13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

13.2 Audiências realizadas (1º/7/2020 a 31/3/2021) (Fonte: Hórus)

Magistrado	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Inicial/ Inicial sumaríssimo	Total
Maria das Dores Alves	9	49	29	2	-	89
Aercio Pereira de Lima Filho	1	-	3	-	-	4
Carlos Hindenburg de Figueiredo (1º/02 a 31/03/2021)	19	41	6	-	18	84
Marcelo Rodrigo Carniato	102	46	78	8	10	244

13.3 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	1	1
Carlos Hindenburg de Figueiredo (1º/02 a 31/03/2021)	7	3	3	13
Maria das Dores Alves	25	13	17	55
Marcelo Rodrigo Carniato	49	13	19	81

14. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: Hórus)
(1º/07/2020 a 31/03/2021)

Magistrado	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Aercio Pereira de Lima Filho	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Andre Wilson Avellar de Aquino	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Carlos Hindenburg de Figueiredo (1º/02 a 31/03/2021)	16	4	22	14	1	-	1	1	32	91
Cláudio Pedrosa Nunes	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Luiz Antônio Magalhães	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Marcello Wanderley Maia Paiva	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Marcelo Rodrigo Carniato	85	11	91	60	1	-	-	7	47	302
Maria das Dores Alves	50	17	34	13	-	-	4	4	29	151



Nos meses de fevereiro e março do corrente ano, o Juiz titular laborou **59** dias (Ato TRT SGP nº 045/2021), perfazendo uma média de produção correspondente a 1,54 processo/dia.

No período correccionado, o Juiz substituto laborou **234** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,29 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14. Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	344
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	118
Homologação da Transação Extrajudicial	47
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	23
Embargos de Terceiro Cível	12
Consignação em Pagamento	4
Ação Civil Pública Cível	2
Alvará Judicial - Lei 6858/80	2
Petição	1
Tutela Antecipada Antecedente	1
Ação Civil Coletiva	1

15. Sentenças Líquidas (Fonte: Hórus)

Magistrado	Sentenças Líquidas 1º/07/2020 a 31/03/2021	%
Carlos Hindenburg de Figueiredo (1º/02 a 31/03/2021)	26	100%
Marcelo Rodrigo Carniato	92	90,2%
Maria das Dores Alves	40	78,43%

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL



Magistrado (1º/02 a 31/03/2021)	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	3
André Wilson Avellar de Aquino	3
Carlos Hindenburg de Figueiredo	91
Cláudio Pedrosa Nunes	1
Francisco Xavier de Andrade Filho	1
Luiz Antônio Magalhães	1
Marcello Wanderley Maia Paiva	1
Marcelo Rodrigo Carniato	301
Maria das Dores Alves	151

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação das sentenças (Fonte: Hórus)

Magistrado	Dias
Carlos Hindenburg de Figueiredo	6
Marcelo Rodrigo Carniato	4
Maria das Dores Alves	13

17. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correção do ano de 2020 e a presente correção, não houve novo ciclo do observatório, havendo sido designados, para 2021, os meses de maio, agosto e novembro.

18. GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foram registrados, até 16/04/2021, os seguintes pagamentos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 197.302,89
Pagamento ao advogado - conta existente	R\$ 450,25
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 779.801,12
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 67.051,20
Recolhimento de custas processuais	R\$ 673,80
Transferência para processo de outro órgão	R\$ 84.225,40
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 321.052,62
Valor convertido em renda - União Federal - Alvará pela Corregedoria	R\$ 1.670,44
TOTAL	R\$ 1.452.227,72

Verifica o Desembargador Corregedor que os relatórios extraídos da ferramenta Garimpo estão desatualizados, já havendo sido requisitadas novas remessas às instituições financeiras para verificação da real situação das listas de processos arquivados com saldos em contas judiciais.

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000507-22.2018.5.13.0008, 0130509-85.2015.5.13.0008, 0186100-03.2013.5.13.0008.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS



Processos analisados

Foram analisados 50 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 67/2020, havendo a prolação de 7 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 67/2020, não houve registros nos últimos 6 meses de reclamações de processos que tramitam na unidade judiciária correicionada.

20. RECOMENDAÇÕES

Aos Juízes

1 Recomendações gerais

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial,



em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, e, da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

2 Recomendações específicas

a) aumentar a quantidade de audiências semanais do tipo inicial por videoconferência a fim de reduzir o estoque de processos aguardando primeira audiência e, conseqüentemente, os prazos médios na fase de conhecimento;

b) diligenciar junto às execuções trabalhistas encaminhadas ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

b) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB, conforme disciplinamento do art. 76, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

c) abster-se de determinar o encaminhamento de processo que aguarda o cumprimento de carta precatória ao arquivo provisório, evitando o ocorrido nos processos 0131561-19.2015.5.13.0008, 0000758-06.2019.5.13.0008, 0000900-44.2018.5.13.0008;

d) priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

e) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;

f) priorizar a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando a dar maior agilidade à fase de execução;



g) sobrestar os processos relativos às execuções reunidas na Central Regional de Efetividade (exceto nas situações em que o ato instituidor orienta em sentido diverso), bem como aqueles com penhora que aguarda venda do bem em outro processo e eventual disponibilização de valores, a exemplo do processo 0000332-91.2019.5.13.0008.

Ao Diretor de Secretaria

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) orientar a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- d) incentivar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados;
- e) orientar a equipe a proceder aos registros dos lançamentos corretamente quando iniciada a liquidação, bem como quando homologados os cálculos e iniciada a execução, evitando-se o ocorrido, por exemplo, no processo 0000725-16.2019.5.13.0008.

Aos servidores da Vara

- a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- b) incluir cálculos por meio do ícone “exportar” do PJeCalc, a fim de que possam ser visualizados na aba “cálculos”, constante no menu do processo, facilitando a pesquisa, em substituição à juntada por meio de certidão;



- c) ter atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- d) incluir prazo na elaboração do documento, quando da expedição de cartas precatórias e ofícios, a fim de que o processo possa permanecer na tarefa aguardando término de prazo, a exemplo dos processos 0000092-05.2019.5.13.000 e 0000961-02.2018.5.13.0008;
- e) ter atenção com a opção de intimação automática quando da elaboração de minutas de despachos, evitando-se a elaboração de intimações automáticas que porventura atrasem a marcha processual;

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor destaca que a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande continua mantendo um ótimo padrão na prestação jurisdicional, fato comprovado pela significativa redução do prazo médio, especificamente da conclusão à prolação da sentença - de 22 dias no ano de 2020 para 4 dias no atual exercício (primeiro trimestre).

Constata, com satisfação o índice alcançado na Meta 2/2020 (109,34%), somado ao excelente resultado que já vem alcançando a Unidade em relação à Meta parcial (106,36%), pelo que parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Registra o cumprimento da Meta 1/2020 do CNJ (121,87%), desempenho que, no ano em curso, já vem atingindo 59,37%. No entanto, exorta aos magistrados atuantes neste juízo a adotarem medidas que permitam assegurar, no final deste exercício, o alcance desse objetivo de fundamental importância estratégica para o Tribunal.

Registra o Corregedor que a Meta 5/2021 vem alcançando o percentual **60,79%** e apresentando uma redução significativa das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento – de **84%** em janeiro para **69,56%** em março – e de execução – de **91,72%** em janeiro para **61,20%** em



março – o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, motivo pelo qual recomenda à equipe que envide esforços para o atingimento da referida meta até o final deste exercício, cujo índice almejado pelo Regional é de **26,40%** na fase de conhecimento e de **65,80%**, na fase de execução.

Observa o Corregedor que o índice de conciliação neste exercício, especificamente de janeiro a março (**34,08%**), encontra-se abaixo da média estipulada pelo Regional (**38,50%**), pelo que incentiva a adoção de medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3 do CNJ que ora se apresenta na ordem de **88,51%**. Por fim, ressalta o Corregedor efetivo empenho dos Magistrados que atuam na Vara correicionada, do Diretor de Secretaria e dos demais servidores, que, com dedicação e comprometimento, colaboraram de forma decisiva para o resultado bastante satisfatório ora alcançado, pelo que parabeniza a todos.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Carlos Hindenburg de Figueiredo, ao Juiz Substituto, Marcelo Rodrigo Carniato, ao Diretor de Secretaria, Marcondes Antônio Marques, e demais servidores nesta sessão telepresencial.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor





ANEXO

VISTOS CORREICIONAIS

0000250-94.2018.5.13.0008	0000075-66.2019.5.13.0008	0000818-47.2017.5.13.0008
0000648-70.2020.5.13.0008	0000290-08.2020.5.13.0008	0131954-41.2015.5.13.0008
0000201-37.2020.5.13.0008	0000643-53.2017.5.13.0008	0000332-91.2019.5.13.0008
0000592-37.2020.5.13.0008	0000617-84.2019.5.13.0008	0130287-20.2015.5.13.0008
0000660-84.2020.5.13.0008	0000010-03.2021.5.13.0008	0000742-52.2019.5.13.0008
0000178-39.2020.5.13.0008	0000582-32.2016.5.13.0008	0011900-80.2014.5.13.0008
0000579-38.2020.5.13.0008	0000652-10.2020.5.13.0008	0000961-02.2018.5.13.0008
0000831-46.2017.5.13.0008	0000722-61.2019.5.13.0008	0000552-55.2020.5.13.0008
0000247-71.2020.5.13.0008	0130310-63.2015.5.13.0008	0000361-44.2019.5.13.0008
0001799-13.2016.5.13.0008	0001054-28.2019.5.13.0008	0000521-84.2020.5.13.0024
0000215-66.2020.5.13.0008	0000645-37.2020.5.13.0034	0000376-13.2019.5.13.0008
0047500-65.2014.5.13.0008	0000796-97.2019.5.13.0014	0000796-18.2019.5.13.0008
0001613.53.2017.5.13.0008	0000294-45.2020.5.13.0008	000444-26.2020.5.13.0008
0000726-98.2019.5.13.0008	0000925-57.2018.5.13.0008	0001469-79.2017.5.13.0008
0000217-41.2017.5.13.0008		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DESPACHOS CORREICIONAIS

0000620-39.2019.5.13.0008	0000413-40.2019.5.13.0008	0000092-05.2019.5.13.0008
0000953-88.2019.5.13.0008	0000725-16.2019.5.13.0008	0000478-35.2019.5.13.0008
0000248-95.2016.5.13.0008		